



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS GUARAPARI

PORTARIA Nº 30-GDG, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022.

*Comissão Local de Acompanhamento
do Programa de Gestão do Ifes.*

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GUARAPARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Portaria nº 1.990, de 22.11.2021 da Reitoria deste Ifes e publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014 da Reitoria deste Ifes, considerando o disposto no § 2º, do art. 7º da Resolução CS 60/2021, de 25.10.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Local de Acompanhamento do Programa de Gestão do Ifes, no âmbito do campus Guarapari :

- a) WILKEN FREGONA DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1854312;
- b) RENATA GOMES DE JESUS, matrícula SIAPE 1348124;
- c) ALEXSANDRA VIEIRA SANTIAGO BORSI, matrícula SIAPE 1795403.

Art. 2º Atribuir aos membros da comissão a carga horária de 1 (uma) hora semanal.

Art. 3º Esta portaria é válida por dois anos.

GIBSON DALL'ORTO MUNIZ DA SILVA
Diretor-Geral